



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 19 de julho de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 25 Ticket: 2500000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

Portaria nº 3.555, de 18 de Julho de 2013.

“Altera a redação do inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.264, de 26 de novembro de 2012, para nomear novo integrante do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Albertina/MG”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis, RESOLVE:

Art. 1º - O inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.264, de 26 de novembro de 2012 passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º (...)

II – Representante da Diretoria de Administração e Planejamento:

Titular: Marcelo Della Torre.

Suplente: Aline Aparecido Carmo Gastão.

Art. 2º Fica nomeado o servidor Marcelo Della Torre, portador do MASP 14.139, como responsável pelo Serviço de Cultura deste Município.

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 3.485/2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 18 de Julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.